



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 25/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

REBAIXAMENTO DO MEIO-FIO LATERAL DA RUA PLÍNIO FAGUNDES, NA ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA VI.

Justificativa:

A presente indicação busca atender a uma necessidade de acessibilidade e segurança nas imediações da Escola Criança Esperança VI, localizada na Rua Plínio Fagundes. O meio-fio lateral da rua, atualmente, impede a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com carrinhos de bebê, dificultando o acesso à escola e comprometendo a circulação de pedestres.

O rebaixamento do meio-fio proporcionará mais segurança e comodidade aos alunos, pais e funcionários da escola, garantindo um tráfego mais seguro para todos. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a inclusão social e a acessibilidade na região.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para reforçarmos essa solicitação junto ao Executivo, visando atender às necessidades da comunidade escolar e melhorar a qualidade de vida e o acesso à educação.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:42:00

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: